



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 160, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga o Projeto-piloto "Todos por um", que trata da substituição dos técnicos administrativos lotados nos escritórios da PRDF.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, c/c art. 49, XX, ambos da [Lei Complementar nº 75/93](#), e art. 106, inciso XVII do Regimento Interno do Ministério Público Federal e considerando a decisão proferida pelo Colégio de Procuradores, em 30/07/2021, resolve:

Art. 1º. Prorroga, até o dia 02 de fevereiro de 2022, a [Portaria nº 332, de 25 de outubro de 2019](#), que institui o Projeto-piloto “Todos por um”, que trata da substituição dos técnicos administrativos lotados nos escritórios da PRDF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 22.